



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves

PDL 88/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Rodolfo Antonio Lima de Oliveira (Ganem), que *“Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” (Campineiro) à ilustríssima Senhora Ana Beatriz Figueiredo”*.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico para exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais que exarou parecer favorável.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa conceder homenagem através de espécie normativa (Decreto Legislativo) que está prevista no § 3º, inciso I do art. 87 do Regimento Interno, constituindo matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, acompanhada de justificativa com biografia (Art. 94, §3º, RIC) bem como observa o devido processo legislativo, de acordo com os artigos 35, VI e 48 da Lei Orgânica, como matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, a espécie de homenagem, Medalha de Mérito Esportivo, está prevista pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 15 de dezembro de 2014, sendo que a homenageada preenche os requisitos ali estabelecidos, **exceto a comprovação de que a homenageada é nascida/radicada no Município.**

Isto posto, **enquanto não comprovada a questão acima, essa Comissão se manifesta pela ilegalidade do PDL 88/2026**, ressaltando-se que a eventual aprovação dependerá do voto favorável de **2/3 (dois terços)** dos membros da Câmara Municipal e que a **Comissão Permanente de Cultura e Esportes deverá exarar parecer** fundamentado sobre a atuação esportiva do novo homenageado.

S/C., 14 de abril de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003900360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 15/04/2026 11:00

Checksum: **03A2E75B2069A2C435E912FF453F973BDF882D838373FA536016EC129DB86D7D**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 15/04/2026 14:40

Checksum: **4A0710D4DF2EB22DE8668D37485B95D89458D26964A040B628DBA08789C614AA**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 15/04/2026 14:52

Checksum: **5A33460B16812A6C8648105831A74CB1611FE6FAADA8AD3686E0DC02E80B3748**

